



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/GO

PROCESSO Nº 202500005013928

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO		00.007.914/0001-84
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 - Centro   CEP: 76235-000		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>

Arenópolis/GO	76235-000	(64) 3667-1166
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Delmiro de Oliveira Cano	<b>RG:</b> 3297901 SSP GO	<b>CPF:</b> 322.649.681-68
<b>ENDEREÇO:</b> "AVENIDA UMBELINO SOARES DE SOUSA, N. 231 SETOR CENTRAL CEP: 76235000 ARENOPOLIS - GO"		<b>CEP:</b> 76235000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 4339 <b>OPERAÇÃO:</b> 006	<b>C/C:</b> 575223941-5

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> Delmiro de Oliveira Cano		<b>CPF:</b> 322.649.681-68
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito Municipal, de Arenópolis/GO		
<b>ENDEREÇO:</b> "AVENIDA UMBELINO SOARES DE SOUSA, N. 231 SETOR CENTRAL CEP: 76235000 ARENOPOLIS - GO"		
<b>CEP:</b> 76235000	<b>TELEFONE:</b> 64 9675-0405	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:conveniosarenopolis2021@gmail.com">conveniosarenopolis2021@gmail.com</a> <a href="mailto:prefarenopolis@hotmail.com">prefarenopolis@hotmail.com</a> <a href="mailto:vpdantas@yahoo.com.br">vpdantas@yahoo.com.br</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b> <b>Reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis - GO. GND: 4 - Investimento</b>
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis - GO. GND: 4 - Investimento:  Limpeza do Terro 8,00 H  PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA 6,00 M²  BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C) 4300,00UND  ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) 852,00 KG  ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS) 464,00 KG  PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA 15,00 M³

TABUA \*2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA 110,00 M

BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C) 5700,00 Und

ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) 251,40 Kg

ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO 160,00 Kg

ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO 168,00 Kg

TABUA \*2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA 100,00 M

PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) 8,00 Kg

ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ - ARGAMASSA (1CI : 2CH : 8ARML) 100,00 M<sup>3</sup>

ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO com 10 cm de Contra Piso 5000,00 Kg

ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES (SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS 60,00 M<sup>2</sup>

COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 60,00 M<sup>2</sup>

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 13,55 M

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 74,40 M

FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO 60,00 M

REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA 200,00 M<sup>2</sup>

PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS 8,00 Und

VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO 4,00 Und

TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL 5,00 Und

BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO 2,00 M<sup>2</sup>

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS) 2,00 Und

VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO 2,00 Und

ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM 100,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 2,74 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 200,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 3,80 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 150,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 11,91 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 40,00 M

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W 6,00 Und

QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, UN 84,62 PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN 1,00 Und

DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A 4,00 Und

DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A 1,00 Und

ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES 12,00 Und

INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" UN 16,75 (PLACA + SUPORTE + MODULO) 4,00 Und

TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 9,44 MODULO) 8,00 Und

TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM 120,00 M

JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM 40,00 Und

TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM 80,00 M

CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO) 20,00 Und

GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM 10,00 Und

JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO) 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM 16,00 M

TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO) 5,00 Und

JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM 16,00 M

PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR 240,00 M<sup>2</sup>

PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO 100,00 M<sup>2</sup>

PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO 50,00 M<sup>2</sup>

PINTURA DE PISO COM TINTA 60,00 M<sup>2</sup>

EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMÃO 164,38 M<sup>2</sup>

FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO 60,00 M

REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA 200,00 M<sup>2</sup>

PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS 8,00 Und

PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M 3,00 Und

VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO 3,00 Und

TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL 5,00 Und

PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR 230 M<sup>2</sup>

PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO 50 M<sup>2</sup>

PINTURA DE PISO COM TINTA 20 M<sup>2</sup>

EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMÃO 100 M<sup>2</sup>

TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM 150,00 M

JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM 40,00 Und

TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM 80,00 M

CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO) 20,00 Und

GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM 10,00 Und

JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO) 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM 16,00 M

TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO) 5,00 Und

JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM 10,00 Und

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM 16,00 M

ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM 100,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 2,74 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 200,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 3,80 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 150,00 M

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 11,91 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 40,00 M

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 6,00 Und

QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, UN 84,62 PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN 1,00 Und

DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A 4,00 Und

DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A 1,00 Und

ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES 12,00 Und

INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" UN 16,75 (PLACA + SUPORTE + MODULO) 4,00 Und

TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 9,44 MODULO) 8,00 Und

ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3) 56,00 M<sup>2</sup>

REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3) 112,00 M<sup>2</sup>

ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) 165,00 Kg

ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO 75,00 Kg

PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA 11,03 M<sup>3</sup>

PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR 122,50 M<sup>2</sup>

PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO 50 M<sup>2</sup>

ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"#2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA 154,00 M<sup>2</sup>

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A execução do projeto de reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis – GO tem como meta principal garantir a modernização e adequação da infraestrutura esportiva, de modo a proporcionar condições seguras, funcionais e acessíveis aos usuários. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de fortalecer o esporte municipal, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e ampliar a capacidade de uso do estádio para atividades esportivas e comunitárias. Assim, o alcance das metas estabelecidas assegura que o espaço atenda às demandas atuais da população e aos requisitos técnicos necessários para seu pleno funcionamento.

Para atingir esses objetivos, serão desenvolvidas atividades que incluem a reforma completa do vestiário existente, abrangendo recuperação estrutural, revitalização dos ambientes internos, adequação dos sistemas elétrico e hidráulico e instalação de novos revestimentos e equipamentos. Paralelamente, será realizada a construção de um banheiro público adequado às normas de acessibilidade, com instalações sanitárias modernas e funcionais, garantindo conforto e higiene aos frequentadores do estádio. Essas ações integram um conjunto de intervenções planejadas para melhorar a infraestrutura física e ampliar a capacidade de atendimento do espaço esportivo, contribuindo diretamente para a melhoria da experiência de atletas, equipes técnicas e da população em geral, resultando em um equipamento público mais eficiente, seguro e plenamente adequado ao uso coletivo.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A proposta de reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis – GO, classificada como investimento (GND 4), fundamenta-se na necessidade de aprimorar a infraestrutura esportiva do município, garantindo melhores condições de uso para atletas, equipes técnicas e para a população que frequenta o espaço. Atualmente, o estádio apresenta estruturas insuficientes e inadequadas para atender com segurança, higiene e acessibilidade o público que utiliza o local, o que limita o desenvolvimento das atividades esportivas e compromete a qualidade dos serviços prestados.

A iniciativa evidencia interesses recíprocos entre o Município de Arenópolis e o Estado de Goiás, uma vez que ambos compartilham o objetivo de promover melhorias estruturais em equipamentos públicos destinados ao lazer, esporte e convivência comunitária. Tal parceria contribui diretamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte, à inclusão e ao bem-estar social.

A relação entre a proposta e o problema identificado é direta: a falta de instalações sanitárias adequadas e um vestiário funcional compromete o uso pleno do estádio, reduzindo a capacidade de realização de eventos esportivos e prejudicando a experiência de atletas e espectadores. A reforma e ampliação das estruturas solucionam essa deficiência, eliminando riscos sanitários e estruturais e ampliando o potencial de uso do espaço esportivo municipal.

Os objetivos da ação incluem proporcionar condições adequadas para práticas esportivas, ampliar o acesso da população a equipamentos públicos de qualidade e garantir padrões de segurança, salubridade e conforto. Como benefícios esperados, destacam-se a valorização do esporte local, o incentivo à prática esportiva regular, a melhoria da experiência de uso por atletas e torcedores, além do fortalecimento das atividades comunitárias desenvolvidas no estádio.

O público-alvo beneficiado abrange atletas, equipes esportivas, servidores envolvidos na gestão de eventos, estudantes, visitantes e toda a população que utiliza o Estádio Municipal para eventos esportivos e comunitários. A intervenção, portanto, atende a uma demanda coletiva e de interesse público.

O problema a ser solucionado refere-se à precariedade das instalações existentes, que não atendem aos requisitos mínimos de funcionalidade, higiene, acessibilidade e segurança. A reforma e construção propostas permitirão corrigir essas falhas estruturais e adaptar o estádio às necessidades atuais da comunidade.

Entre os resultados esperados, incluem-se impactos sociais positivos, como maior incentivo às práticas esportivas, fortalecimento de vínculos comunitários, promoção da saúde e bem-estar; impactos econômicos, como potencial incremento na movimentação de pequenos comércios locais durante atividades esportivas; e impactos estruturais, como a modernização de um equipamento público relevante e sua ampliação de uso.

O Município de Arenópolis detém capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, possuindo equipe habilitada para acompanhar os processos de contratação, execução e fiscalização da obra, observando as normas técnicas vigentes, os princípios administrativos e os requisitos legais aplicáveis. Essa capacidade assegura a correta aplicação dos recursos e a entrega do objeto conforme planejado.

Dessa forma, a realização do projeto representa uma transformação significativa na infraestrutura esportiva municipal, corrigindo problemas históricos, ampliando a qualidade dos serviços oferecidos e assegurando melhores condições de uso para toda a comunidade. A intervenção justifica plenamente o repasse de recursos ao beneficiário, por atender a uma necessidade pública concreta, promover melhorias estruturais essenciais e gerar impactos positivos duradouros para o município.

## **5 – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

Este memorial refere-se aos projetos de Reforma a ser realizado no município de Arenópolis-GO, referente a Reforma do Vestiário e Construção de Banheiro Público

## 2.1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

### 1º. Projeto

**Arquitetônico; 2º. Memorial Descritivo;**

**3º. Demais projetos complementares.**

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, e serviços a serem realizados no local.

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma da obra. Este deverá ser mantido na obra para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

**A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e Reforma e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.**

O entulho resultante das obras será removido e transportado para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Arenópolis.

## 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

## 2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada Placa de Identificação da Obra, nas dimensões (1x1) m, conforme padrão do governo federal, modelo disponibilizado no Manual Visual de Placas de Obras (sítio: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), na seção downloads, assunto Gestão Urbana) e Placa de informações técnicas, CREA, nas dimensões (1,60x1,00) m.

## 1.0 MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e a fiscalização municipal, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a contratada substituí-lo quando solicitado pela fiscalização. Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira

## 2.0 MATERIAIS COMPONENTES

### 1.2 ADITIVOS

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

### 2.2 AGREGADOS MÍUDO

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

### 3.2 AGREGADOS GRAÚDO

Deverão ser utilizados pedras britadas nº 1 com dimensão máxima de 19 mm, provenientes de britagem de rochas estáveis, totalmente isentos de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT.

### 4.2 ÁGUA

A água usada no amassamento do concreto e argamassas será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

## 5.2 CIMENTO

O cimento empregado no preparo do concreto e argamassas deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido ao certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

### 3.0 ARMAZENAMENTO

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

#### 1.2 AGREGADOS

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

#### 2.2 CIMENTO

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

#### 3.2 MADEIRAS

As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

#### 4.2 ELEMENTOS DE AÇO

Os elementos de aço em obra deverão ser armazenados em local limpo, plano, com proteção do sol, chuvas e umidade. Sempre que possível manter os perfis organizados e amarrados em feixes com 10 peças, com amarrações em três pontos, sendo a 20 cm das pontas dos perfis e no meio deles.

### 4.0 EMPREITEIRA

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

### 5.0 PREPARO DO TERRENO

O terreno deverá ser limpo e nivelado nas cotas definidas pelo projeto arquitetônico, devendo ser retirada o piso existente nos ambientes onde houver necessidade de substituição, bem como o entulho gerado durante a realização da obra;

## 6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser tomadas todas as precauções necessárias para que a umidade não cause infiltrações nas paredes e pisos de ambientes molhados. As paredes internas de todos os banheiros deverão ser impermeabilizadas nas faces laterais, com quatro demãos de impermeabilizante de emulsão asfáltica.

Nos serviços de impermeabilização precisam ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria.

## 7.0 COBERTURA

Deverá ser realizado a manutenção do telhado das SALAS, sendo que os elementos que apresentarem não conformidades deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

A aplicação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha.

A cobertura a ser executada na sala de aula que será construída deverá ser com telhas de fibrocimento modelo Canaleta, a mesma deve atender as inclinações mínimas.

Toda a estrutura para o telhado será do tipo metálica, a mesma deve respeitar os limites de carga, espaçamento e padrões de qualidade.

## 8.0 ESQUADRIAS

### 1.2 METÁLICAS

As portas metálicas deverão ser pintadas conforme especificações de projeto com esmalte em uma demão ou quantas forem necessárias para garantir o perfeito cobrimento.

Para a realização da pintura das esquadrias, onde a pintura antiga estiver em mal estado de conservação, a tinta antiga deverá ser removida para posterior aplicação da nova tinta. Este procedimento deve ser realizado tanto para portas quanto janelas.

A instalação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As esquadrias serão fixadas em vergas e contravergas, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,2m mais longo em relação às laterais das janelas.

## 9.0 ACESSO UNIDADE ESCOLAR

Deverá ser realizado a rampa de acesso com os devidos padrões de inclinação exigidos em norma, com inclinação de 8,0%, na entrada da escola, a mesma dará acesso ao portão principal.

## 10.0 LOUÇAS E METAIS

Também deverá ser substituído os itens que segue:

- As torneiras do local da pia de cozinha serão de parede, podendo ser 1/2" ou 3/4";

## 11.0 REVESTIMENTO DE PAREDE

Os revestimentos das paredes que serão substituídos dos Banheiros, deverão ser executados com argamassa, num procedimento que ocorrerá em três etapas básicas: remoção do revestimento e reboco antigo, chapisco e reboco de massa única aplicação do revestimento cerâmico. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas. Na Parte dos Vestiários Cerâmica até a altura de 1,30

## 12.0 CHAPISCO COMUM

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum deverão estar perfeitamente limpas e molhadas; serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies da alvenaria.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A espessura do chapisco deverá ser de 5mm. O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

## 13.0 REBOCO PAULISTA

A massa paulista também denominada reboco paulista, será constituída, por uma camada única de argamassa e sarrafeada com régua nos locais que será aplicado revestimento cerâmico, após sarrafeado, a camada deve ser alisada com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento.

Os traços das argamassas para a execução da massa paulista serão:

- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8
- traço A-13.

#### 14.0 REVESTIMENTO CERÂMICO

Utilizar revestimento cerâmico esmaltado 20X20 cm ou de outras dimensões, mas o mesmo deve ser esmaltado, de boa qualidade, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco. Este revestimento deverá ser aplicado nas paredes até a altura do forro PVC de acordo com o especificado em projeto.

#### 15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA

As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento em projeto e as normas técnicas pertinentes, e o RESPONSÁVEL EXECUTIVO assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações.

A execução da obra deverá ser feita em obediência as Normas Técnicas pertinentes e deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e pelos autores do projeto.

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos ao engenheiro responsável pelo projeto antes de prosseguir os serviços. O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está indicado no projeto. Dentre elas que conduziram a elaboração deste projeto, destaca-se:

- NBR 5410-2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

#### 1.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O quadro de distribuição existente será substituído por um novo, com especificações conforme projeto, sendo que este novo será de embutir fabricado em chapa metálica, instalado com a sua aresta inferior a 1,30m do piso acabado. Deve conter barramento trifásico para as fases, barramento de neutro e de aterramento. Na entrada do quadro deve ser instalado DPS's conforme indicado em projeto. Todos os disjuntores devem ser identificados no quadro após a conclusão da instalação.

#### 2.2 ILUMINAÇÃO

As luminárias adotadas no projeto são do tipo plafon com lâmpada LED e luminária tubular LED 20W ou conforme especificação do projeto, instaladas sobre o forro para as áreas internas, conforme especificado no projeto.

### 3.2 INTERRUPTORES

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. E podem ser dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo e paralelo conforme projeto elétrico.

### 4.2 ELETRODUTOS

Os eletrodutos serão em PVC flexíveis corrugados e devem seguir bitola de  $\varnothing 1''$  para a área interna. Para a área externa deverão ser PEAD com bitola de  $\varnothing 1.1/4''$ . Conforme indicado na legenda e na lista de materiais do projeto.

Os novos pontos a serem instalados devem ter sua tubulação, toda **embutida** mesmo que a existente for aparente. Em hipótese nenhuma será admitido instalações aparentes de tomadas, canaletas, iluminação etc.

### 5.2 CONDUTORES

Os condutores deverão atender as especificações NBR 5410 da ABNT e normas vigentes. A isolação de todos os condutores será PVC 450/750V ou PVC 0,6/1kV.

Fiação não indicada será de 2,5mm<sup>2</sup>. Todos os condutores deverão ser instalados em eletrodutos. Em nenhuma hipótese será admitida a instalação de condutores aparentes. O isolamento de emendas de condutores deverá ser feito com fita isolante ou conector apropriado.

Todos os circuitos deverão ser identificados, incluindo o neutro. Os condutores deverão seguir a seguinte identificação de cores: Fase – Vermelho, Neutro – Azul, Terra – Verde, Retorno - Branco.

### 6.2 TOMADAS

Todas as tomadas a serem instaladas devem ser do tipo hexagonal 2P+T – 10A. As tomadas ilustradas no projeto na cor “vermelha” se tratam de novos pontos a serem instalados, as demais são existentes. Porém **todas** estão contabilizadas na lista de materiais, e devem ser instaladas

### 16 - PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.
- As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

– Todas as paredes que estiverem com a tinta antiga deslocando, ou com alguma outra característica que possa prejudicar o acabamento da nova pintura, essa superfície deverá ser limpa, através do processo de lixamento das paredes, ou remoção da tinta antiga com utilização de espátula, para posteriormente realizar as demais etapas referentes a pintura.

### 1.3 PINTURAS DE PAREDES EXTERNAS

As paredes externas receberão aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em três demãos, obtendo-se uma pintura uniforme.

### 2.2 PINTURAS DE PAREDES INTERNAS

As paredes internas acima do rodapé cerâmico, deverão ser pintadas com pintura esmalte e látex PVA lavável em três demãos, conforme demonstrado em projeto.

## 17 - FORRO

Será feita a devida instalação de forro PVC nos ambientes da edificação, cabendo a empreiteira a execução da estrutura de fixação do forro, nas salas onde já se encontra instalado forro a mesma deverá fazer a manutenção do mesmo caso seja necessário.

## 18 - LIMPEZA FINAL

A empreiteira deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos aos vizinhos.

Terminada a obra, a empreiteira deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços a promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra evitando formação de poeira. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os piso e cerâmicas, portas, com flanelas umedecidas ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões. Em hipóteses alguma será permitido a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 8 (oito) meses após o fim da execução	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 12 meses após a assinatura do plano de trabalho	Não há	01 (fixo)

## 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI
<b>Construção Banheiro</b>				
<b>Serviços Preliminares</b>				
01	Limpeza do Terro	<b>8,00 H</b>	R\$ 324,74	R\$ 2.597,92
02	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	<b>6,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 488,22	R\$ 2.929,33
<b>Muro de Arrimo</b>				
03	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUSOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	<b>4300,00UND</b>	R\$ 1,52	R\$ 6.552,25
04	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	<b>852,00 KG</b>	R\$ 9,88	R\$ 8.417,41
05	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	<b>464,00 KG</b>	R\$ 11,38	R\$ 5.279,57
06	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	<b>15,00 M<sup>3</sup></b>	R\$ 588,43	R\$ 8.826,43
07	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	<b>110,00 M</b>	R\$ 13,33	R\$ 1.465,95
<b>Estrutura</b>				
08	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUSOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	<b>5700,00 Und</b>	R\$ 1,52	R\$ 8.685,55

09	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	<b>251,40 Kg</b>	R\$ 9,88	R\$ 2.483,73
10	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	<b>160,00 Kg</b>	R\$ 9,72	R\$ 1.554,76
11	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	<b>168,00 Kg</b>	R\$ 10,43	R\$ 1.752,10
12	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	<b>100,00 M</b>	R\$ 13,33	R\$ 1.332,68
13	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	<b>8,00 Kg</b>	R\$ 22,33	R\$ 178,66
14	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ - ARGAMASSA (1CI : 2CH : 8ARML)	<b>100,00 M³</b>	R\$ 31,90	R\$ 3.189,95
15	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO com 10 cm de Contra Piso	<b>5000,00 Kg</b>	R\$ 0,64	R\$ 3.184,95
<b>Cobertura</b>				
16	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES (SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS	<b>60,00 M²</b>	R\$ 91,96	R\$ 5.517,83
17	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	<b>60,00 M²</b>	R\$ 57,03	R\$ 3.421,76
18	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	<b>13,55 M</b>	R\$ 57,70	R\$ 781,89
19	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	<b>74,40 M</b>	R\$ 65,34	R\$ 4.860,94
20	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO	<b>60,00 M</b>	R\$ 68,16	R\$ 4.089,48
<b>Acabamento</b>				
21	REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA	<b>200,00 M²</b>	R\$ 104,98	R\$ 20.995,69
22	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS	<b>8,00 Und</b>	R\$ 617,72	R\$ 4.941,74
23	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	<b>4,00 Und</b>	R\$ 684,50	R\$ 2.738,01
24	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	<b>5,00 Und</b>	R\$ 164,41	R\$ 822,03
25	BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO	<b>2,00 M²</b>	R\$ 630,81	R\$ 1.261,61
26	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS)	<b>2,00 Und</b>	R\$ 135,78	R\$ 271,56
27	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	<b>2,00 Und</b>	R\$ 1.545,01	R\$ 3.090,03
<b>Elétrica</b>				
28	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	<b>100,00 M</b>	R\$ 2,70	R\$ 218,70

29	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 2,74 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5	<b>200,00 M</b>	R\$ 3,42	R\$ 551,42
30	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 3,80 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5	<b>150,00 M</b>	R\$ 4,75	R\$ 574,75
31	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 11,91 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10	<b>40,00 M</b>	R\$ 162,37	R\$ 5.362,37
32	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	<b>6,00 Und</b>	R\$ 58,42	R\$ 339,04
33	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, UN 84,62 PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	<b>1,00 Und</b>	R\$ 108,19	R\$ 194,81
34	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	<b>4,00 Und</b>	R\$ 13,50	R\$ 56,74
35	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	<b>1,00 Und</b>	R\$ 76,20	R\$ 137,21
36	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	<b>12,00 Und</b>	R\$ 1,77	R\$ 18,81
37	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" UN 16,75 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	<b>4,00 Und</b>	R\$ 20,92	R\$ 87,92
38	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 9,44 MODULO)	<b>8,00 Und</b>	R\$ 11,79	R\$ 87,31
<b>HIDRAULICA E HIDROSANIATARIA</b>				
39	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	<b>120,00 M</b>	R\$ 4,78	R\$ 574,04
40	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	<b>40,00 Und</b>	R\$ 1,15	R\$ 45,96
41	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	<b>10,00 Und</b>	R\$ 1,86	R\$ 18,61
42	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	<b>80,00 M</b>	R\$ 19,06	R\$ 1.524,78
43	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	<b>20,00 Und</b>	R\$ 40,04	R\$ 800,86
44	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	<b>10,00 Und</b>	R\$ 4,40	R\$ 43,96
45	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	<b>10,00 Und</b>	R\$ 2,66	R\$ 26,60
46	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	<b>16,00 M</b>	R\$ 12,10	R\$ 193,64
47	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	<b>5,00 Und</b>	R\$ 5,86	R\$ 29,29

48	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	<b>10,00 Und</b>	R\$ 22,36	R\$ 223,57
49	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	<b>16,00 M</b>	R\$ 12,25	R\$ 196,04
PINTURA				
50	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR	<b>240,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 7,11	R\$ 1.705,63
51	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO	<b>100,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 4,61	R\$ 460,88
52	PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO	<b>50,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 2,84	R\$ 141,76
53	PINTURA DE PISO COM TINTA	<b>60,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 22,12	R\$ 1.327,19
54	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMÃO	<b>164,38 M<sup>2</sup></b>	R\$ 2,52	R\$ 414,73
REFORMA DO VESTIARIO				
ACABAMENTO				
55	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO	<b>60,00 M</b>	R\$ 68,16	R\$ 4.089,48
56	REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA	<b>200,00 M<sup>2</sup></b>	R\$ 106,48	R\$ 21.295,36
57	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS	<b>8,00 Und</b>	R\$ 617,72	R\$ 4.941,74
58	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	<b>3,00 Und</b>	R\$ 288,16	R\$ 864,47
59	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	<b>3,00 Und</b>	R\$ 684,50	R\$ 2.053,51
60	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	<b>5,00 Und</b>	R\$ 672,08	R\$ 3.360,41
61	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR	<b>230 M<sup>2</sup></b>	R\$ 7,07	R\$ 1.625,95
62	PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO	<b>50 M<sup>2</sup></b>	R\$ 2,84	R\$ 141,76
63	PINTURA DE PISO COM TINTA	<b>20 M<sup>2</sup></b>	R\$ 22,12	R\$ 442,40
64	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMÃO	<b>100 M<sup>2</sup></b>	R\$ 2,52	R\$ 252,30
HIDRAULICA E HIDROSANIATARIA				
65	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	<b>150,00 M</b>	R\$ 4,78	R\$ 717,55
66	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	<b>40,00 Und</b>	R\$ 1,15	R\$ 45,96
67	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	<b>10,00 Und</b>	R\$ 1,86	R\$ 18,61
68	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	<b>80,00 M</b>	R\$ 19,06	R\$ 1.524,78
69	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	<b>20,00 Und</b>	R\$ 40,04	R\$ 800,86
70	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	<b>10,00 Und</b>	R\$ 4,40	R\$ 43,96

71	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	10,00 Und	R\$ 2,66	R\$ 26,60
72	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	16,00 M	R\$ 12,10	R\$ 193,64
73	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	5,00 Und	R\$ 5,86	R\$ 29,29
74	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	10,00 Und	-	-
75	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	16,00 M	R\$ 8,51	R\$ 136,09
Elétrica				
76	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	100,00 M	R\$ 2,70	R\$ 218,70
77	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 2,74 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5	200,00 M	R\$ 3,42	R\$ 551,42
78	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 3,80 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5	150,00 M	R\$ 4,75	R\$ 574,75
79	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 11,91 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10	40,00 M	R\$ 162,37	R\$ 5.362,37
80	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30	6,00 Und	R\$ 58,42	R\$ 339,04
81	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, UN 84,62 PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	1,00 Und	R\$ 108,19	R\$ 194,81
82	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	4,00 Und	R\$ 13,50	R\$ 56,74
83	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	1,00 Und	R\$ 76,20	R\$ 137,21
84	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	12,00 Und	R\$ 1,77	R\$ 18,81
85	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" UN 16,75 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	4,00 Und	R\$ 20,92	R\$ 87,92
86	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 9,44 MODULO)	8,00 Und	R\$ 11,79	R\$ 87,31
Mureta				
87	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUIROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	56,00 M <sup>2</sup>	R\$ 82,93	R\$ 4.644,28

88	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	112,00 M <sup>2</sup>	R\$ 11,05	R\$ 1.238,01
89	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	165,00 Kg	R\$ 9,88	R\$ 1.630,13
90	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	75,00 Kg	R\$ 10,43	R\$ 782,19
91	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA	11,03 M <sup>3</sup>	R\$ 566,28	R\$ 6.243,28
92	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DE MÃO C/SELADOR	122,50 M <sup>2</sup>	R\$ 7,07	R\$ 865,99
93	PINTURA ESMALTE 1 ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORROZIVO	50 M <sup>2</sup>	R\$ 2,84	R\$ 141,76
94	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	154,00 M <sup>2</sup>	R\$ 164,16	R\$ 25.280,03
SUBTOTAL				R\$ 217.639,92

### 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)	R\$ 47.639,92 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)	R\$ 217.639,92 (duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

#### 8.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

#### 8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

R\$ 47.639,92 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

### 8.3 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.4 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.5 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.6 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.7 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.8 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.9 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**

Prefeito de Arenópolis/GO

## 10 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

## 11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 22/12/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84325522** e o código CRC **B2A48179**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013928



SEI 84325522